



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EDITAL Nº 44/2011

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº1.465/11-GP, datado de 25 de novembro de 2011, oriundo da douta Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o qual comunica a vacância do cargo Desembargador, em decorrência da aposentadoria compulsória da Exma. Sra. Desembargadora Rosimar Leite Carneiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Constituição Federal c/c art. 15, I, da Lei nº 8.625/93 (LONMP) e art. 23, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, c/c art. 32, ambos da Resolução nº 002/2008-CSMP,

FAZ SABER aos Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público do Estado do Piauí, que preencham os requisitos constitucionais e legais,

1º- Que ficam abertas, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Procuradoria-Geral de Justiça, rua Álvaro Mendes, nº 2294, 4º andar-Centro, Teresina-PI, pelo **prazo de 10 (dez) dias**, (art. 32, *caput*, da Resolução nº 002/2008-CSMP), a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça, as inscrições para a formação da lista sêxtupla prevista no art. 94, *caput*, da Constituição Federal.

2º- Os interessados deverão formular pedido escrito dirigido ao presidente do Conselho Superior do Ministério Público, manifestando seu interesse em concorrer e juntar:

a) documentação comprobatória de que possui mais de 10 (dez) anos de carreira e idade superior a 35 (trinta e cinco) anos e inferior a 65 (sessenta e cinco) anos;

b) certidão expedida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público sobre a regularidade e presteza no exercício de suas atribuições;

c) prova da desincompatibilização, na hipótese do candidato ser Conselheiro-membro (art. 33 da Resolução nº 002/2008-CSMP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Teresina (PI), 30 de novembro de 2011.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do C.S.M.P.

Alípio de Santana Ribeiro
ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO

Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues
IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES

Rosângela de Fátima Loureiro Mendes
ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES

Hosaiás Matos de Oliveira
HOSAIÁS MATOS DE OLIVEIRA